



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 010/2.008

Suplementa dotação orçamentária da despesa do orçamento do exercício e dá outras providências.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições Legalmente lhe conferidas e em especial pelo que autoriza o artigo 4º. Incisos II e IV da Lei Municipal nº 916/2.007, datada de 13/12/2007 publicada no Órgão Oficial do Município "Jornal Umuarama Ilustrado" sob nº 8.172 de 20/12/2.007, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º)- Fica pelo presente decreto, aberto ao orçamento geral do município, " **UG 003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** ", um crédito adicional suplementar no valor de R\$: 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais), destinado a atender desdobramento da fonte que explicita e na conformidade com o que segue demonstrado:

003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05. SECRETARIA DE SAÚDE
05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103030010.2.025000 - ATENDIMENTO NAS U.B.S.
3.3.90.36.00.0000- OUTROS SERV. DE TERC. P - FÍSICA.....R\$: 58.000,00
2762 Fonte: 31495 - ATENÇÃO BÁSICA .

Art. 2º) - O recurso para atender ao encargo gerado pelo que determina o artigo primeiro deste decreto, decorrerá do cancelamento parcial da dotação da despesa orçamentada para o presente exercício, na conformidade com o que segue demonstrado:

003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05 - SECRETARIA DE SAÚDE
05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103030010.2.025000 - ATENDIMENTO NAS U.B.S.
3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA..... R\$: 58.000,00
176... Fonte: 31495 - ATENÇÃO BÁSICA

Art. 3º)- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná,
aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>B. 202</u>
Data, <u>08 / 02 / 08</u>
<small>Paço Municipal - Rua Pedro Álvares Cabral, 2677 - CEP 87560-000 - Iporã - Paraná Fone 44 3652 1122 - FAX 44 3652 2323</small>

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
- Prefeito Municipal -